



Prefeitura Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

Lei nº. 2.617 de 17 de Janeiro de 2011.

Dá denominação de Rua LAUDELINO MARTINS LEAL localizada na lateral da Praça da Matriz, em frente a Igreja Católica no distrito de Ferreiros.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI :

Art. 1º - Fica denominada de Rua LAUDELINO MARTINS LEAL localizada na lateral da Praça da Matriz, em frente a Igreja Católica no distrito de Ferreiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 17 de Janeiro de 2011.

Renan Vítor Santos de Oliveira
Prefeito Municipal